



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100012301,2505056400100012302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - **CNPJ/CPF:** 609.426.113-57

Endereço: Rua Senador Virgílio Távora - 341 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-120

Telefone: (85) 99902-3574

E-mail: nayara.pereira440@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

INFOBRAS DISTRIBUIDORA VIRTUAL DE ELETRÔNICOS LTDA

Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.

Nome Fantasia:

INFOBRAS DISTRIBUIDORA VIRTUAL DE ELETRÔNICOS LTDA

Mercado Livre

CPF/CNPJ:

42.026.863/0001-88

03.361.252/0001-34

Endereço de Correspondência:

Rua Santo Antônio - 187 - Vila Assis - Jaú - SP - 17210-170

Avenida das Nações Unidas 3003 - 3003 - Bonfim - Osasco - SP - 06233-903

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **09/06/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I,



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/otw-gqsz-tab>

Relato:

Relata parte reclamante que realizou a compra de um produto junto a plataforma da empresa Mercado Livre, tendo como vendedor Infobras Distribuidora Virtual de Eletrônicos Ltda, compra esta realizada no dia 28/04/2025, tendo recebido o produto no dia 01/05/2025. Afirma a consumidora que o produto veio com defeito, que manteve contato junto a plataforma do Mercado Livre na data 02/05/2025 e foi informada que o vendedor do produto(Infobras) teria até dia 06/05/2025 para dar solução a sua demanda, contudo o Mercado Livre sem que sua solicitação fosse resolvida, encerrou a sua reclamação. Afirma a consumidora que não tem mais interesse no produto, requerendo o cancelamento da compra, e consequentemente o ressarcimento do valor pago pelo produto, por este se encontrar com defeito, bem como se valendo da previsão legal previsto no código de defesa do consumidor em seu artigo 49:

"Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados."

Pedido: Desta forma, requer a consumidora o cancelamento da compra, o ressarcimento do valor pago pelo produto, bem como orientação de como devolver o produto sem ônus.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 07 de Maio de 2025 .



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 07/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO